



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.030/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022.

“Abre Crédito Suplementar ao Orçamento de 2022”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no artigo 167, § 3º da Constituição Federal, artigo 44 da lei 4.320/64 e do artigo 6º da Lei 1.399/2021.

Considerando o Memorando 311/2022 da Secretaria Municipal de Saúde

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito por superávit financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para atender a seguinte programação orçamentária:

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 01 – Coord. Sec. Municipal de Saúde
Função – 10
Sub função: 122
Programa: 0052
Projeto Atividade: 2.064 Manutenção Administração Sec. Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
Recurso: 202
Valor: 70.000,00

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Função – 10
Sub função: 301
Programa: 0210
Projeto Atividade: 2.073 Manutenção Atividades Programa Municipal
Transporte de Doentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica
Recurso: 202
Valor: 30.000,00

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto na forma do artigo 1º, serão utilizados recursos do Superávit financeiro, verificado no balanço patrimonial e transferências da Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 05 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal